ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 427/2022, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUMENTO SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE LAGOA SECA-PB QUE RECEBEM VENCIMENTO EQUIVALENTE AO SALÁRIO MÍNIMO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Lagoa Seca, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei**:**

Art. 1º - Fica concedido aumento salarial aos servidores públicos municipais que recebem vencimento equivalente ao Salário Mínimo Nacional, passando de R$ 1.100,00 (Mil e Cem Reais), para R$ 1.212,00 (Mil Duzentos e Doze Reais), com vigência a partir de 1º de janeiro de 2022.

Parágrafo Único - O mesmo aumento salarial será concedido aos aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência Municipal que recebem proventos iguais ao Salário Mínimo vigente.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - A Presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 1º de janeiro de 2022.

Lagoa Seca - PB, 26 de janeiro de 2022.

FÁBIO RAMALHO DA SILVA
Prefeito